



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Câmara Municipal de Assis
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 1020 Data 27/05/98
Horário 14:05
Ok
Responsável

LEI Nº 3.710, DE 27 DE MAIO DE 1.998.

Autoriza a doação de produtos à Associação de Apoio ao Ensino Municipal Profissionalizante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - *Fica a Prefeitura Municipal de Assis autorizada a doar à Associação de Apoio ao Ensino Municipal Profissionalizante produtos, resultantes do trabalho efetuado pelos Cursos Profissionalizantes.*

Parágrafo Único - *Tais produtos fabricados deverão ser, previamente, catalogados e relacionados por uma Comissão designada para este fim.*

Artigo 2º - *Fica ainda a Associação de Apoio ao Ensino Profissionalizante, autorizada a alienar os seus produtos recebidos, como recurso para atender a seus objetivos.*

Artigo 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

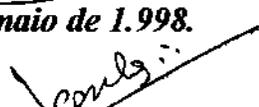
Artigo 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 1.998.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de maio de 1.998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos